



PREITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 314/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA EMPRESA CONSTRUTORA SINARCO LTDA EM FACE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI, SOB A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL e PELA EMPRESA JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA CONTRA DECISÃO QUE A INABILITOU NO RESPECTIVO CERTAME, POR AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ATESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO:

- I. O posicionamento adotado pela Pregoeira na sessão ocorrida no dia 07 de novembro do presente ano;
- II. As alegações contidas nos Recursos interposto, bem como as contidas nas contrarrazões recursais;
- III. O conteúdo do Parecer Jurídico nº 2151/2023, emitido pela Procuradoria Geral deste Município;
- IV. Decisão de Recurso expedida pela pregoeira Municipal.

RESOLVE:

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.367.118/0001-40, mantendo a decisão que a habilitou a empresa **HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI**, bem assim,



PREITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa, **JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão, para preservação dos princípios licitatórios.

Sarzedo, 30 de novembro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal